



## PLANO DE TRABALHO - TTERE ACOLHER -2020

### ISOLAMENTO PARA COVID 19

**SERVIÇO:** Serviço de proteção Especial da Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.

**FONTE:** Termo de Colaboração FEDERAL

#### I – IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b> 64.615.081/0001-17	
<b>EXECUTORA:</b> NÚCLEO TTERE DE TRABALHO - REALIZAÇÃO.	
<b>Endereço:</b> Av. pres. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 7.398 <b>Residência Inclusiva:</b> Rua Ulisses Ramos de Castro, 140	
<b>CEP:</b> 19033.390.	<b>BAIRRO:</b> Jardim Regina
<b>CEP:</b> 19010-110.	<b>BAIRRO:</b> Bosque
<b>Tel. (18) 3905-1463/(18)3905-1105</b> <b>Tel. 18-3916-5225</b>	
<b>E-Mail:</b> <a href="mailto:ttere@ttere.org.br">ttere@ttere.org.br</a> / <a href="mailto:ttereacolher@ttere.org.br">ttereacolher@ttere.org.br</a>	
<b>Site:</b> <a href="http://www.ttere.org.br">www.ttere.org.br</a>	
<b>Imóvel</b>	<input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Cessão de uso por 30 anos <input checked="" type="checkbox"/> Alugado
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> 40 horas semanais. <b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> 24 horas diárias	
<b>Quantos dias na semana funcionam:</b> 2ª feira, 3ª feira, 4ª feira, 5ª feira e 6ª feira <b>Quantos dias na semana funcionam:</b> acolhimento por 24 horas - ininterruptos	
<b>Data da Implantação:</b> 18 de Abril de 1991	
<b>Nome do representante legal:</b> Therezinha Machado Ruiz	
<b>RG:</b> 3.070.624	<b>CPF:</b> 206.371.628-54

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial – alta complexidade
--



### III- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

**Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.**

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Patricia Navarro Fernandes Coelho.

Formação: SERVIÇO SOCIAL

Número do Registro Profissional: CRESS 26.035

Telefone do coordenador para contato: (18)3905-1105 OU 3222-7704

Email do coordenador: patricianfc@hotmail.com

### V – DIAGNÓSTICO:

Para cumprir a Portaria SNAS Nº 65, de 6 de Maio de 2020, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de pessoas idosas ou com deficiência no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19 e atender a recomendações da SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o **Núcleo Ttere de Trabalho Realização** mantenedor da Residência Inclusiva Ttere Acolher, onde estão acolhidos 10 pessoas com deficiência, adotará medidas para prevenir a disseminação do vírus, e continuar a garantir o atendimento no serviço de acolhimento de pessoas com deficiência no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, Covid-19, de acordo com as orientações e recomendações da a Nota Técnica nº 12/2020, com orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e enfrentamento emergencial da pandemia do COVID-19.



## VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal	10
Capacidade de atendimento mensal	10
Meta de atendimento mensal	10

## VII - PÚBLICO ALVO

**Usuários:** Pessoas com deficiência e sua família e ou cuidadores.

**Número de pessoas atendidas:** 10 pessoas

**Ação proposta:** Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência

## VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõe de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.



## IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Promover através do isolamento a proteção dos acolhidos contra o covid 19.	10	Será estabelecido local para isolamento em caso de suspeito ou confirmação de infecções (covid 19); Será construído fluxo de procedimentos para monitoramentos das pessoas acolhidos e dos que necessitarem ser isolados.	Ininterrupto/ Integral	Atender 10 usuários	Prevenção total contra covid 19	02- Cuidador de pessoa com deficiência; 01-Psicólogo; 01-Assistente Social; 01-Nutricionista; 01-Terapeuta Ocupacional; 01- Cozinheira; 01- Auxiliar Geral; 01- Auxiliar de escritório; 01-Coordenadora Técnica.

## X - METODOLOGIA DE TRABALHO

- Desenvolvimento de estratégias de cuidados que potencializam o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.
- Desativaremos por esse período a sala de atendimento da psicologia e montaremos um quarto, para onde serão transferidos dois acolhidos que não têm dependência de locomoção.
- Deixaremos um quarto apartamento com duas vagas para a finalidade de isolamento caso seja necessário.

## XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Atividades equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses					
				1	2	3	4	5	6
Uso da Rede de Serviços	Diária	2ª a 6ª	15 horas	x	x	x	x	x	x
Planejamento de atividades específicas	Semanal	2ª	04 horas	x	x	x	x	x	x
Reuniões técnicas	Semanal	2ª	04 horas	x	x	x	x	x	x
Relatórios mensais	Mensal	No dia 1 de cada mês	01 hora	x	x	x	x	x	x

## XII - RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo	Formação	Carga horária	Salário Anual e vínculo	% Fonte de financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	15 hs	17.021,38 CLT	Municipal 67,10%
01	Auxiliar escritório	Ensino Médio	40 hs	20.398,40 CLT	Municipal 62%
02	Auxiliar de Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	60.146,52 CLT	Municipal 62%
02	Auxiliar de Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	40.796,80 CLT	Estadual 72,30%
01	Coordenadora Técnica Administrativa	Serviço Social c/ especialização	40 hs	71.975,68 CLT	Cedida pelo NT
01	Cozinheira	Ensino Médio	40 hs	21.185,60 CLT	Município 62%
03	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	82.538,56 CLT	Federal 72%
02	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	41.844,92 CLT	Estadual 73%



02	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	41.844,92 CLT	Municipal 62%
01	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	16.488,85 CLT 6 MESES	Federal 100%
01	Nutricionista	Nutrição	5 hs	6.323,50 CLT	Próprio
01	Psicólogo	Psicologia	10 hs	17.869,11 CLT	Federal 70,99%
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 hs	21.243,20 CLT	Municipal 62%
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	15 hs	3.550,12 CLT	FEDERAL 100%
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	10 hs	12.615,73 CLT	Municipal 62%

**Legenda:**

**FONTE MUNICIPAL;**

**FONTE ESTADUAL;**

**FONTE FEDERAL;**

**FONTE FEDERAL COVID 19.**

**Total de funcionários: 22**

**XIII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

**ESTRUTURA FÍSICA:**

- Residência Inclusiva: Rua Ulisses Ramos de Castro, 140 – Bairro do Bosque. 01 dormitório com banheiro, armário duas portas, quatro gavetas e dois maleiros.

**RECURSOS MATERIAIS:**

- 02 camas com colchões, 01 cadeira de rodas, 01 cadeira de banho, 01 aparelho de pressão, 01 termômetros, 01 TV.

Presidente Prudente, 11 de Maio de 2020.

**Coordenadora Técnica Administrativa  
Patricia Navarro Fernandes Coelho**

**Presidente  
Therezinha Machado Ruiz**



## PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

### XIV – Demonstrativo de Custos Apurados -

<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Categoria do Produto</b>	<b>Especificação do Produto</b>
<b>Recursos Humanos</b>	Salário/ 13º/ férias / rescisão	01- Cuidador de Pessoa com deficiência; 01- Serviço Geral.
<b>Material de Consumo</b>	Vestuário para cama, mesa e banho	Roupas de Cama : Capas e protetores, Travesseiro, Lençol, Fronha, Cobertor e manta ou Edredom, Colcha Jogo de cama; capa de Napa para colchão e travesseiro. Roupas de Banho: Toalha de banho, Toalha de rosto e lavabo, Jogo de banho
	Vestuário para Usuários.	Camisetas, shorts, meias, abrigos, calças, calçados em geral.
<b>Equipamento</b>	Material Permanente	Inalador, Termômetro, Aparelho Medidor de pressão Arterial, Cama box colchão, Tv.

Presidente Prudente, 11 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Coordenadora Técnica Administrativa**  
**Patricia Navarro Fernandes Coelho**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
**Therezinha Machado Ruiz**

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17

Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: [ttere@ttere.org.br](mailto:ttere@ttere.org.br)



## XV- Recursos Financeiros Previstos - 2020

Recursos Financeiros a serem aplicados em 2020- Total da Entidade												
Programa	Co-Financiamento											Total
	Municipal			Estadual		Federal		Privado				
	FMAS	FMDCA	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	ONG's	Pessoa física	Próprio	
Proteção Básica												
Proteção Especial de Media Complexidade												
Proteção Especial de Alta complexidade	186.000,00			60.000,00		120.000,00 <b>24.000,00</b>					88.835,00	478.835,00
<b>Total</b>	186.000,00			60.000,00		144.000,00					88.835,00	478.835,00

Presidente Prudente, 11 de Maio de 2020.

  
 Coordenadora Técnica Administrativa  
**Patrícia Navarro Fernandes Coelho**

  
 Presidente  
**Therezinha Machado Ruiz**

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17

Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: [ttere@ttere.org.br](mailto:ttere@ttere.org.br)





## XVI - Cronograma de Desembolso dos Recursos – FEDERAL - COVID

ITENS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
Recursos Humanos e encargos	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	6.000,00	20.000,00
Material de Consumo	300,00	300,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.600,00
Equipamento	2.400,00						2.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>	<b>6.250,00</b>	<b>24.000,00</b>

Presidente Prudente, 11 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Coordenadora Técnica Administrativa**  
**Patrícia Navarro Fernandes Coelho**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
**Therezinha Machado Ruiz**

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17

Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: [ttere@ttere.org.br](mailto:ttere@ttere.org.br)



## XVII - Plano de Aplicação

### » Recurso Governo Federal

(Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional par pessoas com deficiência acima de 18 anos):

DESPESAS	VALOR
- Recursos Humanos e encargos.	20.000,00
- Material de consumo.	1.600,00
- Equipamento.	2.400,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>24.000,00</b>

Presidente Prudente, 11 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Coordenadora Técnica Administrativa**  
**Patricia Navarro Fernandes Coelho**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
**Therezinha Machado Ruiz**